



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

EDITAL nº 01/2017 – PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD)  
MEC/CAPES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do Ceará (UFC) comunica a abertura de seleção para o preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio pós-doutoral do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) MEC/CAPES, de acordo com as normas instituídas pela Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013, disponível no sítio da Capes na *internet*.

#### 1. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

O candidato selecionado deverá desenvolver suas atividades de pesquisa junto ao Programa de Pós-Graduação em Matemática em uma das áreas de concentração do programa. O candidato deverá atuar no desenvolvimento de projetos de pesquisa, produzindo publicações científicas em revistas qualificadas, de circulação internacional e alto impacto. Deve, igualmente, contribuir para a formação de recursos humanos e participar ativamente de cursos e seminários de pós-graduação.

#### 2. REQUISITOS DO CANDIDATO A BOLSISTA

I. O candidato deverá possuir título de Doutor em Matemática ou áreas afins, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

II. O candidato deve apresentar currículo atualizado no modelo Lattes do CNPq, atestando produção intelectual em uma das áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

III. O candidato não pode ser aposentado ou estar em situação equiparada.

### 3. INSCRIÇÃO

I. As inscrições deverão ser realizadas no período de 05 a 13 de janeiro de 2017, durante os dias úteis, entre 08:00 e 12:00 ou entre 14:00 e 17:00, pessoalmente pelo interessado na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, cujo endereço é especificado a seguir, ou por via postal, exclusivamente por SEDEX, enviado e com data de postagem dentro do período de inscrições para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Matemática  
Departamento de Matemática  
Centro de Ciências, Bloco 914  
Universidade Federal do Ceará  
Campus do Pici, CEP 60.455-760  
Fortaleza - Ceará

II. O candidato pode inscrever-se desde que atendidos um dos seguintes requisitos:

- i. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário sem vínculo empregatício;
- ii. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- iii. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§1º. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da inscrição.

§2º. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “i”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização da Coordenação do programa.

§3º. Os candidatos aprovados na modalidade “iii” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§4º. Os candidatos aprovados na modalidade “iii” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

III. Os seguintes documentos devem ser apresentados na inscrição:

- i. Cópia do diploma ou ata da defesa de Doutorado em Matemática ou áreas afins;
- ii. currículo atualizado no modelo Lattes do CNPq, explicitando produção intelectual em uma das áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Matemática;

iii. projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o estágio pós-doutoral, especificando em particular o impacto das atividades para a avaliação institucional do programa pela CAPES.

#### 4. SELEÇÃO

I. A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação da Pós-Graduação em Matemática, e que deverá conter no mínimo três membros, sendo um deles externo ao corpo docente do programa.

II. No processo de seleção, a Comissão de Seleção levará em consideração os seguintes aspectos:

i. atendimento aos requisitos do candidato durante o período de inscrição;

ii. adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital e da Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013;

iii. avaliação do currículo quanto a pertinência às áreas de concentração do programa, a qualidade da produção intelectual, notadamente das publicações em revistas qualificadas, e o potencial do candidato para formação de recursos humanos;

iv. avaliação do projeto de pesquisa quanto a adequação às áreas de concentração do programa, em especial aos objetivos propostos que impactem a avaliação institucional da Pós-Graduação em Matemática pela CAPES.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

I. No caso de desistência de candidatos classificados, ficará a critério da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática a chamada de outros candidatos, respeitada a ordem decrescente de classificação.

II. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática NÃO assegura a concessão da bolsa de pós-doutorado aos candidatos selecionados e não se responsabiliza por quaisquer outras despesas decorrentes do presente processo seletivo.

III. Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFC, ouvidas a Comissões de Seleção e os respectivos interessados.

IV. O acompanhamento dos estágios de pós-doutorado, da concessão à suspensão da bolsa, seguirão as normas estabelecidas pela Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013. Em particular, é vedado ao candidato o acúmulo de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício

profissional remunerado, ressalvadas as exceções em norma específica baixada pela CAPES.

V. Em caso de dúvidas, os candidatos poderão obter informações escrevendo para o e-mail [pgmat@mat.ufc.br](mailto:pgmat@mat.ufc.br) ou visitando o site <http://www.mat.ufc.br>.

Fortaleza, 02 de janeiro de 2017

Prof. Gregório Pacelli Feitosa Bessa  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática  
Departamento de Matemática  
Universidade Federal do Ceará